



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de novembro de 2014

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 231



DECRETOS

DECRETO nº. 439/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.600,00** (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 132.600,00** (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0003.2.012 Contratação de Estagiário
088 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 18.100,00
Total: 18.100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10.01 Gestão Administrativa
04.122.0004.2.098 Contratação de Estagiário - Educação
180 3.3.90.36.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 11.000,00
Total: 11.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
355 3.1.90.16.00.00 100303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
PESSOAL CIVIL 23.500,00
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
389 3.1.90.16.00.00 100303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
PESSOAL CIVIL 6.000,00
387 3.1.90.11.00.00 100303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS PESSOAL CIVIL 74.000,00
Total: 103.500,00
Total Geral: 132.600,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0003.2.011 Contratações de Locações de Imóveis
087 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 18.100,00
Total: 18.100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar
219 3.3.90.30.00.00 100103 MATERIAL
DE CONSUMO 11.000,00
Total: 11.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Ser. ADM do Fundo Municipal de Saúde
338 3.1.90.11.00.00 100303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS PESSOAL CIVIL 54.000,00
10.301.0009.1.016 Construção dos Próprios Municipais da Saúde
386 4.4.90.51.00.00 100303 OBRAS E
INSTALAÇÕES 49.500,00
Total: 103.500,00
Total Geral: 132.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 440/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11920/2014, do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, nomeada que fora, através do Decreto nº 181/2006, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIRANDA**, portadora do R.G. nº. 3.045.382-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 926.521.909-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 441/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11930/2014, do cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 033/2010, a Senhora **RENATA LEONE CAMACHO**, portadora do R.G. nº. 9.083.323-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 128.963.218-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 442/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11931/2014, do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 058/2012, o Senhor **OSÓRIO PINTO MENDES NETO**, portador do R.G. nº. 3.936.151-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.506.879-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 443/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 2º lugar, o Senhor **ALAN GUEDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.175.883-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.257.279-67, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 444/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 2º da Lei Municipal nº 2475/2014,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, o Senhor **CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 530/2013, datado de 29 de novembro de 2013.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o Senhor **CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**, brasileiro, casado, Dentista, CRO 18324, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.574.174-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amoreira, 10 - Bairro Jd. Ipê, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012, c/c com o art. 2º da Lei Municipal nº 2475/2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 445/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11889/2014, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nomeada que fora, através do Decreto nº 470/2013, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, portadora do R.G. nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariáiva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariáiva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 446/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, a pedido, o Decreto nº. 385/2014, de 08 de setembro, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11701/2014, que concedeu **LICENÇA REMUNERADA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, à senhora **MARILZA GORETTE FASOLI**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrículas sob nºs. 968 e 2.994, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.028.110-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.813.749-96.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01/11/2014.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 447/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS**, os senhores:

- como **Presidente** e, representante da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**:
 - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 538.027.649-00;
- como membro e representante da **Secretaria Municipal de Finanças**:
 - o **CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.574.174-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10;
- como membros e representantes da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**:
 - o **SANDRO LUIZ ROCHA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.588.236-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 602.461.469-15;
 - o **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 111/2013 de 17 de janeiro de 2013.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 448/2014

Súmula: Regulamenta o artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº. 1860/2009, que dispõe sobre a Política Agrícola Municipal de Jaguariáiva e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. Fica regulamentado o custeio da contraprestação dos serviços públicos prestados pelo Município de Jaguariáiva, por meio de sua Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SAMA, mediante uso de máquinas agrícolas para preparação do solo.

Artigo 2º. Fica estipulado valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora, equivalente a 0,47 (zero vírgula quarenta e sete) UFM - Unidade Fiscal do Município, por hora trabalhada dos tratores com potências respectivas de 75, 82 ou 83 cv com implemento acoplado.

Artigo 3º. O produtor rural, que necessitar do uso do trator, deverá:
I. Procurar a SAMA, realizar o cadastro e o requerimento do serviço público;

II. Recolher a devida taxa, nos termos do artigo 2º, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitido pelo Departamento de Tributação;

III. Agendar a execução do serviço na SAMA, após ter realizado o recolhimento da referida taxa.

Artigo 4º. O serviço será realizado por bairro, respeitando a ordem cronológica de requerimento das ordens de serviço para aquela determinada localidade, a fim de evitar deslocamento desnecessário de veículos e equipamentos.

Artigo 5º. Cada produtor rural poderá solicitar até 06 (seis) horas de serviço de trator por requerimento.

§ 1º – Caso a quantidade de horas solicitadas não sejam suficientes para a execução do serviço, será concedida a permanência do equipamento na propriedade por um prazo máximo de até 05 (cinco) horas, mediante o recolhimento da respectiva taxa, após a realização do serviço, em cumprimento ao artigo 2º e o 3º, inciso II deste Decreto.

§ 2º – Na eventualidade de não haver o recolhimento previsto no parágrafo anterior, o produtor em débito estará impedido de nova solicitação desse serviço, sem prejuízo da inscrição na dívida ativa do Município.

§ 3º – Salvo no caso do parágrafo anterior, o produtor rural poderá fazer nova solicitação, nos termos deste Decreto, desde que todos os demais produtores interessados já tenham sido atendidos.

Artigo 6º. Fica revogado o Decreto nº. 306/2010, datado de 11 de março de 2010.

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DIVAEI DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 449/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 108º lugar, a Senhora **ZENI DE MATTOS MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.131.691-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 974.960.499-72, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 421/2014

Decreta o calendário para funcionamento das Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva, do período de 24 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de Dezembro (quinta-feira), quando se comemora o Dia Consagrado ao

Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, "Natal";

Considerando o Feriado Nacional do dia 01 de janeiro (quinta-feira), que se comemora o Dia da Confraternização Mundial;

Considerando que o dia 19 de dezembro de 2014 é o Dia da Emancipação Política do Estado do Paraná;

Considerando que o dia 28 de outubro, é o Dia do Servidor Público;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram em sua maioria recesso para o gozo dos feriados acima mencionados, observando apenas a conveniência administrativa, na forma a assemelhada;

Considerando que é questão cultural só se prestar labor nos dias 24/12 e 31/12 somente até às 12:00h, e que até mesmo bancos "fecham para balanço", e que no dia 02/01, o comércio e algumas repartições funcionam igualmente a partir das 12:00h, a exigência de comparecimento dos servidores desta municipalidade nestas datas, seria inviável, inoportuno e até mesmo ineficaz;

Considerando que, pelo princípio acima citado, para o Município/Prefeitura de Jaguariáiva, o ideal é que a terça-feira, dia 28 de outubro, onde comemora-se o Dia do Servidor Público, seja gozado no dia 29 de dezembro, segunda-feira;

Considerando ainda, que, pelo mesmo princípio, para o Município/Prefeitura de Jaguariáiva, o ideal é que o feriado de sexta-feira (dia 19, comemora-se o Dia de Emancipação Política do Estado do Paraná), seja gozado no dia 30 de dezembro, terça-feira;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº. 6802, de 30 de junho de 1990, e a Lei Federal nº. 10607, de 19 de dezembro de 2002, que fixam os Feriados Nacionais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 24, 26 e, 31 de dezembro de 2014, além do dia 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O dia em que se homenageia o Servidor Público, 28 de outubro de 2014, será gozado dia 29 de dezembro de 2014.

Artigo 3º. O Feriado Estadual do dia 19 dezembro de 2014, será gozado dia 30 de dezembro.

Artigo 4º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion - HCL) e Coleta de Lixo, que funcionário em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta, ficando certo que além do HCL, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014, todas as Unidades Básicas de Saúde, a Clínica de Fisioterapia e o CAPS, funcionário normalmente.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município
Republicado por incorreção.



PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR E MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO. ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2.014. VIGÊNCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014. OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de impermeabilização, drenagem e infraestrutura no aterro sanitário. Abertura: 27/10/2014. Homologação: 31/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2014. Contratado: PERSEVERANÇA ENGENHARIA LTDA - ME. C.N.P.J nº 13.425.595/0001-79. Valor Global Contratual: R\$ 169.948,96 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 90 dias. Prazo de Execução da Obra: 60 dias. Assinatura: 03/11/2014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário, na Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques. Abertura: 21/10/2014. Homologação: 27/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2014. Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. C.N.P.J nº 04.458.898/0001-05. Valor Global Contratual: R\$ 506.939,98 (quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 8 meses. Prazo de Execução da Obra: 6 meses. Assinatura: 28/10/2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014. OBJETO: aquisição de 02 berços aquecidos para o Hospital Carolina Lupion. Abertura: 21/10/2014. Homologação: 22/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2014. Contratado: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 55.983.274/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/ de outubro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014. OBJETO: aquisição de 300 metros cúbicos de poliedro e 50 metros cúbicos de pedra para pavimentação da Rua Subtenente D'Able, no Bairro Fluvíópolis, para atender as necessidades da SMIH. Abertura: 23/10/2014. Homologação: 27/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2014. Contratado: IARO MARQUES DIB ME. CNPJ nº 01.687.00/0001-19. Valor Global Contratual: R\$ 30.325,00 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 03 de novembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014. OBJETO: fornecimento de material anatómico Pedagógico para as Escolas Municipais. Abertura: 29/10/2014. Homologação: 31/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2014. Contratado: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME. CNPJ nº 11.507.711/0001-73. Valor Global Contratual: R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 03 de novembro de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2014. Contratado: LUDICA

COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP. CNPJ nº 12.153.969/0001-81. Valor Global Contratual: R\$ 14.539,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 03 de novembro de 2.014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2014. Contratado: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA. CNPJ nº 09.200.303/0001-22. Valor Global Contratual: R\$ 17.905,50 (dezesete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 03 de novembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014. OBJETO: aquisição de materiais: Carrinho de Bebê, Boncer, Cadeira de Balanço, Móbiles Musical, Banheira com pé, para atender as necessidades da SMECE. Abertura: 29/10/2014. Homologação: 31/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2014. Contratado: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP. CNPJ nº 17.227.691/0001-63. Valor Global Contratual: R\$ 24.918,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014. OBJETO: Contratação da empresa para eventuais serviços de recapagem nos pneus da frota municipal. Abertura: 30/10/2014. Homologação: 03/11/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2014. Contratado: AFONSO PNEUS LTDA. CNPJ nº 96.206.123/0001-52. Valor Global Contratual: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014. OBJETO: Contratação da empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de Publicidade à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Abertura: 20/10/2014. Homologação: 23/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2014. Contratado: CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA. CNPJ nº 04.696.947/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 24 de outubro de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar construção do CRAS Pedrinha, conforme repasse nº 1010.3321-81/2013. Abertura: 22/10/2014. Homologação: 27/10/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2014. Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 298.320,70 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos). Vigência: 8 meses. Prazo de Execução da Obra: 6 meses. Assinatura: 28 de outubro de 2.014.

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA com fundamento no disposto no art. 11, §1º da Lei Municipal nº 1826/2008, Código de Posturas do Município, que dispõe: **"Art. 11.** Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do município" **NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS, PARA QUE EFETUEM A LIMPEZA DOS SEUS LOTES NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APOS A PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE A PREFEITURA FAZÊ-LA, COBRANDO A TAXA DE LIMPEZA NOS RESPECTIVOS CARNÊS QUANDO DO LANÇAMENTO DO IPTU, ART. 14º C/C ART. 167, IIº DA LEI MUNICIPAL Nº 1826/2008.**

Outrossim, caso os terrenos não estejam mais baldios, ou seja, com edificação, mas sem a devida correção no cadastro da Prefeitura, os proprietários deverão efetuar a correção no prazo da Notificação.

Jaguariaíva/Pr. 07 de novembro de 2014.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

1 Art. 14. Serão vistoriadas pelo órgão competente da Prefeitura as habitações suspeitas de insalubridade a fim de se verificar: I - aquelas cuja insalubridade possa ser removida com relativa facilidade, caso em que serão intimados os respectivos proprietários ou inquilinos a efetuarem prontamente os reparos devidos, podendo fazê-lo sem desluzir-los; 2 Art. 167. Independente de outras sanções previstas na legislação em geral e pelo presente Código, serão aplicadas multas através do Auto de Infração e nos seguintes valores: II - de 1 (uma) a 100 (cem) vezes a UFM nos demais casos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

ASSINATURA: 24/10/2014

VIGENCIA: 12 MESES.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº55.983.274/0001-30, com sede na Avenida Patriarca, 2223, Vila Virginia, Ribeirão Preto, neste ato representado por Eduardo Ali Mere, brasileiro, solteiro, diretor geral, portador do RG nº9.527.892-8-SSP-SP e do CPF nº 045.474.428-51, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cesar, 832, apt 31 Centro, Ribeirão Preto, São Paulo – SP.

1.1 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	2	und	BERÇO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE DESCRIÇÃO TÉCNICA o Este berço foi projetado para atender ao recém-nascido em berçários e observação cirúrgica durante os procedimentos especiais nos primeiros minutos de vida. o Atende também nos casos de tratamento mais prolongado quando a facilidade de acesso e a visualização são mais necessárias, pois permite a utilização em diversas configurações devido a sua concepção modular construtiva. o Os acessórios são modulares e proporcionam a adequação perfeita para viabilizar os protocolos adotados pelo cliente nos diferentes ambientes dentro do hospital. o Equipamento registrado na ANVISA sob REGISTRO No. 10227180023, fabricado de acordo com as Boas	OLIDEF CZ	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº125/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

ASSINATURA: 05/11/2014.

VIGENCIA: 12 MESES.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com sede na Rua João Marques da Silveira, 722, Centro, Quatigüá-PR, neste ato representado por Fernando Pereira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 004.469.059-25, com endereço na Rua João Marques da Silveira, 722, Centro, Quatigüá-PR.

1.1– Descrição

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	10	UND	CADEIRA DE BEBÊ	VOYAGE	R\$ 603,00	R\$ 6.030,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP
2	10	UND	BOUNCER CADEIRA DE BALANÇO	MASTELA	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP
3	30	UND	MOBILES MUSICAL	KS KIDS	R\$ 326,00	R\$ 9.780,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP
4	5	UND	BANHEIRA COM PÉ	BURIGOTTO	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP
5	12	UND	ASSENTO APOIO BEBÊ	FABRINCAR	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

ASSINATURA: 05/11/2014

VIGENCIA 12 MESES.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- AFONSO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº. 96.206.123/0001-52, com sede na Rua a, Nº164, Distrito Industrial II, Presidente Venceslau, São Paulo, neste ato representado por Carlos Afonso Denipotti, brasileiro, casado, divorciado, empresário, portador do RG nº17.646.457-SSP/SP e CPF nº 048.270.528-08, residente e domiciliado na Rua Otto Walter Mewes, 365, Cidade Jardim, Presidente Venceslau - SP.

1.1 - Descrição

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	20	UND	PNEU 1000 X 20 COMUM - BANDA COMUM RECAP A FRIO PRÉ MOLDADO	BORR. RUZI	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
2	20	UND	PNEU 1000 X 20 RADIAL - BANDA RADIAL RECAP A FRIO PRÉ MOLDADO	BORR. RUZI	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
3	16	UND	PNEU 900 X 20 COMUM - BANDA COMUM RECAP A FRIO PRÉ MOLDADO	BORR. RUZI	R\$ 436,50	R\$ 6.984,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
4	16	UND	PNEU 900 X 20 RADIAL - BANDA RADIAL RECAP A FRIO PRÉ MOLDADO	BORR. RUZI	R\$ 462,50	R\$ 7.400,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
5	8	UND	Pneu 12,4 x 24 - RECAP QUENTE	BORR. RUZI	R\$ 846,50	R\$ 6.772,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
6	8	UND	Pneu 19,5 x 24 - RECAP QUENTE	BORR. RUZI	R\$ 1.637,50	R\$ 13.100,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
7	8	UND	PNEU 18,4 X 30.	BORR. RUZI	R\$ 1.703,50	R\$ 13.628,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
8	16	UND	Pneu 1400 x 24 - RECAP QUENTE	BORR. RUZI	R\$ 1.354,00	R\$ 21.664,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP
9	8	UND	PNEU 12,5 X 80 X 18. RECAP QUENTE	BORR. RUZI	R\$ 721,50	R\$ 5.772,00	AFONSO PNEUS LTDA EPP



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 45
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **07 a 17 de novembro de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição



- Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
 - ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
113º	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	254	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 9121/2014 DEVIDO A DESISTENCIA DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
114º	SILVANA DE FATIMA GONÇALVES	216	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 11806/2014

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 138/2014

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de 540 caixas de papel sulfite, contendo cada caixa 10 resmas com 500 folhas para atender as Secretarias Municipais. TIPO: Menor Preço por item. Valor Global: R\$ 69.832,80 (sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Abertura da Licitação: 21/11/2014 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. - Os Editais poderão ser adquiridos através do email: www.bll.org. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Jaguariaíva-Pr., 07/11/2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 139/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para o VI NATAL PARA TODOS. - Tipo: Menor Preço Global. - Abertura da Licitação: 20/11/2014 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9455.

Jaguariaíva, 07/11/2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 133/2014 – RETIFICADO
Leia o email correto: comprasjag@gmail.com

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion. TIPO: Menor Preço Global. Valor Global: R\$ 67.998,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais) - Abertura da Licitação: 13/11/2014 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. - Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Jaguariaíva-Pr., 06/11/2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Cancelamento de Licitação
Concorrência Pública Nº 02/2014

Eu, Élio Zub Junior, Presidente da Comissão de Licitação nomeado através do Decreto 01/2014, informa a todos os interessados que a licitação **Concorrência Pública Nº 02/2014**, cujo objeto tem por finalidade o registro de preço visando à Contratação de empresa especializada nos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares e Comerciais;

Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis; operação e Manutenção do Aterro Sanitário; a serem realizados no Município de Jaguariaíva-Pr, foi **CANCELADA**.

Jaguariaíva, 03 de novembro de 2014.

Élio Zub Junior
Presidente da Comissão de Licitação



SAMAE

PORTARIA Nº 36/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob o nº 916/14, a partir do dia 03 de novembro de 2014, o Senhor **LEOBINO JOSÉ DE AZEVEDO NETO** RG nº 12.601.539-9 SESP/PR, CPF sob o nº 083.743.559-56 do cargo em provimento efetivo denominado **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2014.

Jaguariaíva, 03 de novembro de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 37/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, com base no protocolo nº 920/14 a Portaria nº 14/2013 que nomeia o Senhor **FRANCISCO BERNARDO PINTO**, RG Nº 9.516.269-0 SSP/PR da Função Gratificada, denominada “ENCARREGADO DE REDES DE ESGOTO”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2014.

Jaguariaíva, 03 de novembro de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013



CÂMARA
MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 034/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2014

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/10/2014 até 31/10/2014

Equipiano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8	ADILSON PASSOS FÉLIX							900,00
338/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	10/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CURITIBA NOS DIAS 13/10/2014 A 14/10/2014, PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, COM REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.								
1145-2	ALENCAR ALVES DE MELLO							450,00
365/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	31/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CURITIBA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.								
865-6	GILBERTO MUSSI							900,00
337/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	13/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCEÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR GILBERTO MUSSI, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA E PONTA GROSSA, PARA REUNIÃO NO GABINETE DEPUTADO FLAUTO MIRÓ GUIMARÃES, VISTIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; PONTA GROSSA 3º REGINONAL, NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2014.								
862-1	JOSE MARCOS PESSA FILHO							900,00
364/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	30/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, PARA VIAGEM A CURITIBA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.								
1135-5	LEOMAR DA LUZ PASSOS							900,00
339/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	20/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR LEOMAR DA LUZ PASSOS, PARA VIAGEM NOS DIAS 20 E 22 DO CORRENTE MES E ANO, A CIDADE DE CURITIBA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.								
1144-4	SANDRA MARIA NEGRINI							900,00
362/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.02001	30/10/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA VEREADORA 2ª SECRETÁRIA, SENHORA SANDRA MARIA NEGRINI, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, COM SAÍDA NO DIA 04/11/2014, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL" PARA (VEREADORES E ASSESSORES), NOS DIAS 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO, COM RETORNO NO DIA 08/11/2014.								
Total:								4.950,00

Critério de seleção:
- Empenhos do exercício
- Conta de despesa: 6
- Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5509 u

03/11/2014 14:23:10